

DISCLOSURE DE ATIVOS INTANGÍVEIS EM EMPRESAS BRASILEIRAS

Anelise Florencio de Meneses

Mestranda em Administração e Controladoria
Aluna da Universidade Federal do Ceará
Rua Tianguá, 306, Fortaleza-Ce.
anelisefm@gmail.com – 85.9999-3746

Vera Maria Rodrigues Ponte

Doutora em Ciências Contábeis
Professora Adjunta - Universidade Federal do Ceará
Rua Dr Thomaz Pompeu, 111, apto 1200, Fortaleza-Ce.
vponte@fortalnet.com.br – 85.3248-6669

Patrícia Vasconcelos Rocha Mapurunga

Mestranda em Administração e Controladoria
Aluna da Universidade Federal do Ceará
Rua Carlos Vasconcelos, 1847, Fortaleza-Ce.
pattivasconcelos@hotmail.com – 85.3224-9666

RESUMO

Diante das peculiaridades contábeis dos ativos intangíveis, em 2008 o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) entendeu necessário disciplinar os procedimentos de divulgação para tais elementos. Entretanto, mesmo obrigadas a cumprir esse normativo, as empresas valem-se da discricionariedade no tocante às práticas de *disclosure*, podendo haver incentivos econômicos que determinem um maior nível de divulgação. São objetivos desta pesquisa: (a) investigar a associação entre a divulgação de informações acerca dos ativos intangíveis e as características econômicas das companhias listadas na BM&FBovespa; e (b) verificar se existe uma maior observância das orientações de divulgação previstas no CPC 04 pelas empresas listadas no Novo Mercado da BM&FBovespa. Para tanto, foram analisadas as notas explicativas das demonstrações contábeis padronizadas de 125 empresas não financeiras, referentes ao exercício de 2009. Adotando-se métrica desenvolvida a partir dos dispositivos contidos no CPC 04, foram levantadas as práticas de divulgação dessas companhias relativas aos ativos intangíveis. Foi realizada a Análise de Correspondência e aplicados testes de diferenças entre médias. O estudo possibilitou constatar que as classes dos ativos intangíveis, o valor contábil e o valor amortizado, bem como os métodos e as vidas úteis são os elementos mais frequentemente divulgados pelas companhias. Verificou-se indicativo de associação positiva entre o atributo lucro e o *disclosure* de ativos intangíveis, mas o estudo não foi conclusivo. Constatou-se que nas empresas listadas no Novo Mercado não foi maior a observância das práticas de divulgação, quando comparadas com as companhias dos outros dois níveis diferenciados de governança corporativa da BM&FBovespa.

Palavras-chave: Incentivos Econômicos; Ativos Intangíveis; Disclosure.

1 INTRODUÇÃO

Dados a relevância e o volume de ativos intangíveis hoje existentes nas empresas, Kayo et al (2006) defendem a necessidade de sua evidenciação nas demonstrações contábeis. Esse entendimento é corroborado pelo estudo de Reina et al (2009), que apontou uma maior

importância dos ativos intangíveis nas firmas, em função do aumento da necessidade informacional das partes interessadas.

Em 2005, os órgãos reguladores passaram a se preocupar em tornar mais evidente o registro de ativos intangíveis. Diante disso, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), por meio da Deliberação nº 488, modificou a estrutura das demonstrações contábeis das companhias abertas, que passaram a destacar os ativos intangíveis. Com a promulgação da Lei nº 11.638/2007, que alterou a Lei nº 6.404/1976, em 2008 esse tratamento também passou a ser exigido para as demais empresas. Segundo a Fipecafi (2010), a inclusão desse elemento reduz a assimetria informacional, sendo inegável a sua contribuição para a elevação da qualidade dos demonstrativos das empresas.

Os ativos intangíveis são caracterizados pela inexistência de forma física, por gerarem benefícios econômicos futuros e serem controlados pelas empresas, representados, principalmente, por marcas, patentes, *softwares* e *goodwill*. Esses ativos podem ter vida útil definida, sendo, assim, amortizados; ou indefinida, casos em que devem ser testados quanto à capacidade de ainda gerar benefícios econômicos futuros para a empresa. Cabe salientar, ainda, a grande dificuldade de reconhecer esses ativos nas organizações, principalmente devido à subjetividade na sua identificação e mensuração, constituindo assim uma prática ainda incipiente nas firmas, conforme destacam Reina et al (2009).

A complexidade da identificação e mensuração dos ativos intangíveis culmina na necessidade de evidenciação de informações atinentes aos critérios utilizados, bem como nos prazos de amortização, quando existentes, dentre outros aspectos. O CPC 04 elenca algumas informações que devem ser divulgadas pelas empresas no que concerne aos ativos intangíveis, destacando-se a divulgação dos métodos de amortização utilizados, a sua vida útil ou taxa de amortização e as justificativas para classificá-los como de vida útil indefinida.

Ressalta-se, no entanto, que, mesmo com a obrigatoriedade de evidenciação de informações sobre ativos intangíveis, é possível que as empresas utilizem-se da discricionariedade ao definir o nível dessa divulgação, podendo existir incentivos econômicos que determinem um maior *disclosure* de informações, uma vez que, segundo Murcia (2009), a elaboração e a divulgação de informações contábeis estão sujeitas aos julgamentos e escolhas contábeis por parte das empresas.

Diversas pesquisas indicam haver uma associação entre o nível de *disclosure* e as características de governança, sugerindo que as empresas com melhor estrutura de governança apresentariam nível mais elevado de *disclosure*, o que configura maior compromisso com a transparência e a prestação de informações fidedignas (FORKER, 1992; BOTOSAN, 1997; CHEN; JAGGI, 2000; ENG; MAK, 2003; HO; WONG, 2001; LANZANA, 2004; GALLON; BEUREN; HEIN, 2007).

Assim, a presente pesquisa tem como questões orientadoras: O nível de observância às práticas de divulgação acerca dos ativos intangíveis está associado a incentivos decorrentes de características econômicas e patrimoniais das empresas? O nível de *disclosure* dos ativos intangíveis está associado à estrutura de governança corporativa?

Tendo em vista os custos envolvidos com *disclosure* e a busca de eficiência informacional por empresas com melhor desempenho, levanta-se a hipótese de que maiores níveis de *disclosure* de informações acerca de ativos intangíveis estão positivamente associados ao tamanho e ao desempenho das empresas.

Considerando-se que muitas companhias tenham enfrentado dificuldades de adaptação às novas normas e práticas contábeis e que há uma correlação positiva entre boa estrutura de governança e nível de *disclosure*, propõe-se também a hipótese de que nem todas as companhias observaram as orientações de divulgação relativas aos ativos intangíveis e que nas empresas listadas no Novo Mercado da BM&FBovespa foi maior a observância do normativo, quando comparadas com as do Nível 2 e as do Nível 1.

Constituem, portanto, objetivos da pesquisa: (a) investigar a associação entre a divulgação de informações acerca dos ativos intangíveis e as características econômicas das companhias listadas na BM&FBovespa; e (b) verificar se existe uma maior observância das orientações de divulgação previstas no CPC 04 pelas empresas listadas no Novo Mercado da BM&FBovespa.

Para tanto, procedeu-se à Análise de Conteúdo das notas explicativas aos demonstrativos contábeis padronizados referentes ao exercício de 2009 das empresas selecionadas, com base em métrica definida a partir dos dispositivos contidos no CPC 04. Em seguida, os dados foram submetidos à Análise de Correspondência. Foram ainda aplicados testes estatísticos de diferenças entre médias.

Este estudo se justifica pela necessidade de se verificar as atuais práticas de divulgação das empresas relativas aos ativos intangíveis, dados a recente normatização específica nos demonstrativos e o elevado grau de subjetividade envolvido. Vale destacar também a reduzida disponibilidade de estudos acerca da evidenciação de ativos intangíveis pelas empresas, valendo destacar as pesquisas de Colauto et al (2009), Antunes, Silva e Saiki (2009) e Ritta, Ensslin e Ronchi (2010), que investigaram o nível de evidenciação de ativos intangíveis, mas, com exceção da primeira, não relacionaram esse nível de evidenciação com as características das firmas.

O artigo está estruturado em cinco tópicos, incluída esta introdução. No tópico a seguir apresenta-se o referencial teórico, em que são abordadas as temáticas determinantes do *disclosure* e *disclosure* de ativos intangíveis. A metodologia da pesquisa e a análise dos resultados são apresentadas, respectivamente, nos tópicos três e quatro, concluindo-se o estudo com as considerações finais.

2 REVISÃO DE LITERATURA

2.1 Determinantes do *Disclosure*

Tratado nesta pesquisa como evidenciação ou divulgação, o *disclosure* representa, segundo Ferreira (1982), o ato de tornar algo público e evidente; e é destacado por Lopes e Martins (2007) como uma das etapas do processo contábil, tendo por finalidade a demonstração organizada para os usuários das transações e dos eventos anteriormente reconhecidos e mensurados.

A evidenciação dos fatos ocorridos no âmbito das organizações representa a essência da contabilidade, que tem por objetivo proporcionar informações acerca do patrimônio estudado, aos usuários interessados, para, assim, auxiliá-los no processo decisório. Iudícibus (2004) leciona que o *disclosure* relaciona-se com o objetivo da contabilidade de dar informações diferenciadas aos vários interessados.

Yamamoto e Salotti (2006) enfatizam que a divulgação, que pode ser classificada como completa, justa ou adequada, está relacionada com a utilização de canais formais ou informais pelas empresas para fornecer informações contábeis, de natureza quantitativa e qualitativa, para aqueles que delas necessitam.

Uma divulgação é completa (*full disclosure*) quando há uma maximização da divulgação de informações aos usuários, pelo fato de serem relevantes; justa (*fair disclosure*), na medida em que trata igualmente todos os usuários quanto ao nível de evidenciação; e adequada (*adequate disclosure*), quando somente são divulgadas informações consideradas relevantes para os usuários (YAMOTO; SALOTTI, 2006). Entretanto, Iudícibus (2004) estabelece que toda informação, para ser relevante, deve ser adequada, justa e plena, não devendo haver distinção quanto à quantidade de informações a serem divulgadas, uma vez que, para ser relevante, uma informação não pode apresentar omissões ou vieses que manipulem a percepção dos usuários.

Dentre as diversas formas de *disclosure*, Hendriksen e Breda (1999) e Iudícibus (2004) destacam as demonstrações contábeis, as informações entre parênteses, as notas explicativas, os quadros e demonstrações suplementares, os comentários do auditor e o relatório da administração. Yamamoto e Salotti (2006) acrescentam ainda outras informações, como cartas enviadas a acionistas e relatórios complementares.

Cabe destacar que, dentre as mencionadas formas de divulgação, incluem-se as de caráter obrigatório, expressas em regulamentos, e as voluntárias. Quanto às pesquisas realizadas envolvendo *disclosure*, Verrecchia (2001) aponta três principais linhas: *association-based disclosure*, cujo principal objetivo consiste em analisar a associação ou relação entre o nível de divulgação das informações contábeis e as mudanças comportamentais dos investidores; *efficiency-based disclosure*, que envolve estudos realizados sobre a divulgação preferida ou mais eficiente para subsidiar decisões dos interessados na ausência de prévio conhecimento das informações; e *discretionary-based disclosure*, cujas pesquisas examinam a discricionariedade, ou seja, os motivos, dos gestores ou da organização, para evidenciar determinadas informações.

Essa última linha de pesquisa se propõe identificar a existência de incentivos econômicos que levem as empresas a proporcionar um maior nível de divulgação aos usuários. Conforme Murcia (2009), a evidenciação de informações acarreta despesa com elaboração e implementação, sem contar o risco de sua utilização pelos concorrentes. Uma maior divulgação pode ser justificada pelo retorno de possíveis recompensas, como a redução da assimetria informacional, que, conseqüentemente, proporciona redução dos custos de capital e maior credibilidade dos gestores, e o aumento do valor da empresa. Pode também estar relacionada com variáveis como endividamento, rentabilidade, internacionalização, setor de mercado, tamanho e governança corporativa, que têm sido investigadas em diversas pesquisas brasileiras, destacando-se os estudos de Salotti e Yamamoto (2008), Pereira et al (2008) e Murcia e Santos (2009, 2010).

O estudo de Salotti e Yamamoto (2008) identificou os motivos que levam as empresas a divulgar, voluntariamente, a Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC). Foram analisados dados de 794 empresas no período de 2000 a 2004, observando-se uma correlação positiva entre o nível de divulgação da DFC e o desempenho das empresas, a importância da percepção dos *outsiders* pelas empresas e a divulgação da DFC em períodos anteriores, bem como uma correlação negativa entre o nível de divulgação e os respectivos gastos.

Em estudo com 58 empresas da BM&FBovespa, envolvendo dados de 2006, Pereira et al (2008) constataram que maiores empresas, listadas nos níveis diferenciados de governança corporativa, com capital acionista estrangeiro e com maiores lucros, apresentam um maior nível de evidenciação de informações.

Murcia e Santos (2009) procuraram identificar os fatores que determinam um maior nível de *disclosure* voluntário, sendo investigadas as 100 maiores empresas não financeiras listadas na BM&FBovespa, referentes ao exercício de 2007. Por meio de regressão linear múltipla, constataram que maiores empresas, listadas nos níveis diferenciados, internacionalizadas e inseridas no setor elétrico, apresentam um maior nível de *disclosure* voluntário.

Ampliando a citada pesquisa, Murcia e Santos (2010) investigaram as 100 maiores empresas da BM&FBovespa no período de 2006 a 2008, concluindo, após contrapor os achados anteriores, que tamanho, governança corporativa e internacionalização não são variáveis significativas para explicar um maior nível de *disclosure*. Esse maior nível foi significativamente explicado pelas variáveis setor elétrico, origem de controle, rentabilidade, desempenho, auditoria e endividamento.

Vale destacar que as pesquisas mencionadas, com exceção do estudo de Salotti e Yamamoto (2008), investigaram as práticas de evidenciação em geral, sem tratar, especificamente, de um determinado elemento patrimonial.

2.2 Disclosure de Ativo Intangível

É indispensável o reconhecimento, nas demonstrações contábeis, de itens não facilmente identificáveis, mas que podem agregar valores maiores quando comparados a itens fixos (tangível). Kayo et al (2006) exemplificam como diferencial o registro de uma carteira de clientes nos balanços de uma empresa.

Mas o que distingue um ativo intangível de um ativo tangível? Hendriksen e Breda (1999), bem como Schmidt e Santos (2009), estabelecem o toque como uma das características de distinção desses ativos, sendo os intangíveis aqueles bens incorpóreos, ou sem existência física, como salienta Iudícibus (2004).

Para serem classificados como intangíveis, esses ativos devem exprimir as características básicas de um ativo, quais sejam, geração de prováveis benefícios econômicos futuros e controle da entidade como resultado de transações passadas (CPC, 2008a).

Destarte, Kohler (apud IUDÍCIBUS, 2004, p. 225) conceitua ativo intangível como “ativo de capital que não tem existência física, cujo valor é limitado pelos direitos e benefícios que antecipadamente sua posse confere ao proprietário”. Contudo, a posse não é a característica predominante na definição desse elemento patrimonial, devendo sempre existir o controle da exploração do ativo por aquele que o detém, independentemente da existência de propriedade, prevalecendo, assim, a essência sobre a forma.

Quanto à classificação, os ativos intangíveis podem ser identificáveis ou não identificáveis. Na primeira categoria, destacam-se as marcas, as patentes, os *softwares* e as franquias, enquanto na segunda o exemplo mais comum é o *goodwill*, ou fundo de comércio, conforme denominação dada pela Lei nº 6.404/1976, ou, ainda, ágio derivado de expectativa de rentabilidade futura, de acordo com o CPC 04 (CPC, 2008c).

Um ativo intangível deve ser reconhecido se, e somente se, for provável a geração de benefícios econômicos futuros para a entidade e seu custo puder ser medido com confiabilidade. Essa mensuração deve embasar-se em transações com terceiros, ou seja, a entidade precisa ter incorrido em um custo na aquisição, com exceção de casos expressos no CPC 04, como doações e subvenções governamentais (CPC, 2008c).

Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis devem ser mensurados com base no custo, deduzido da amortização acumulada e possíveis perdas estimadas por redução ao valor recuperável. Caso a vida útil do ativo não seja definida, ou seja, caso não seja possível limitar o prazo em que irá proporcionar fluxos de caixa futuros para a empresa, o ativo não deve ser amortizado (BRASIL, 1976).

O CPC 01, que trata da redução ao valor recuperável dos ativos, determina que, mesmo não existindo evidências de que o ativo intangível está perdendo a capacidade de recuperar seu valor, anualmente devem ser testados aqueles de vida útil indefinida e aqueles ainda não disponíveis para uso, bem como o *goodwill* (CPC, 2008b).

Quanto ao *disclosure* dessas informações, ressalta-se que, em 2005, os órgãos reguladores aumentaram sua preocupação no sentido de tornar evidentes os ativos intangíveis registrados pelas empresas, de maneira que, acatando o Pronunciamento NPC nº 27 do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (Ibracon) acerca da apresentação e divulgação das demonstrações contábeis, a CVM, por meio da Deliberação nº 488, passou a exigir que esse elemento patrimonial fosse evidenciado separadamente.

De acordo com a Deliberação nº 488, os ativos intangíveis, como marcas, patentes e fundo de comércio, devem ser classificados no subgrupo do Ativo Não Circulante, abrangendo somente as companhias abertas (CVM, 2005).

Esse tratamento foi expandido para as demais empresas brasileiras, a partir da inserção do país no processo de convergência às normas internacionais de contabilidade, com a alteração da Lei nº 6.404/1976, pelas Leis nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009, com a inclusão do elemento Intangível no subgrupo Ativo Não Circulante, também composto pelos elementos Realizável a Longo Prazo, Investimento e Imobilizado.

Em seu artigo 183, parágrafo 3º, a Lei nº 6.404 determina que os ativos intangíveis devem ser periodicamente analisados quanto à sua recuperabilidade, a fim de se registrar possíveis perdas e se revisar e ajustar critérios utilizados na amortização (BRASIL, 1976).

Inserido no contexto da convergência às normas internacionais de contabilidade, foi criado no Brasil o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), com o objetivo de centralizar a emissão de normativos acerca dos pronunciamentos técnicos a serem seguidos pelas empresas. Dentre os normativos emitidos, destaca-se o CPC 04, correlacionado com a norma internacional IAS 38, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Esse normativo estabelece que as empresas devem divulgar as seguintes informações sobre seus ativos intangíveis, distinguindo aqueles gerados internamente dos demais intangíveis (CPC, 2008c):

- (a) com vida útil indefinida ou definida e, se definida, os prazos de vida útil ou as taxas de amortização utilizados;
- (b) os métodos de amortização utilizados para ativos intangíveis com vida útil definida;
- (c) o valor contábil bruto e eventual amortização acumulada (mais as perdas acumuladas no valor recuperável) no início e no final do período;
- (d) a rubrica da demonstração do resultado em que qualquer amortização de ativo intangível for incluída;
- (e) a conciliação do valor contábil no início e no final do período [...].

Devem ser demonstradas as variações dos ativos intangíveis e as perdas ou reversões por desvalorização, quando ocorrerem. O CPC 04 também exige a divulgação das alterações nos métodos de avaliação da vida útil dos ativos intangíveis, de amortização e dos valores residuais, bem como as razões que fundamentam a avaliação de ativos intangíveis com vida útil indefinida. É ainda recomendada, mas não obrigatória, a divulgação da descrição de ativo intangível totalmente amortizado, mas que ainda esteja em operação, e de breve descrição de ativos intangíveis da empresa não reconhecidos nas demonstrações por não satisfazerem os critérios de reconhecimento mencionados (CPC, 2008c).

Diante da relevância desses ativos nos demonstrativos contábeis e da preocupação dos órgãos reguladores brasileiros, os ativos intangíveis já foram objeto de interesse de algumas pesquisas. Perez e Famá (2006) constataram que as empresas com maior número de ativos intangíveis na estrutura patrimonial apresentam melhor desempenho quando comparadas a empresas com mais ativos tangíveis. Kayo et al (2006) verificaram, ainda, que, estatisticamente, uma maior intangibilidade das empresas é determinada por um maior tamanho e por menor endividamento.

Estudo realizado por Antunes, Silva e Saiki (2009) identificou o grau de aderência de 100 companhias abertas brasileiras listadas no Novo Mercado da BM&F Bovespa às alterações introduzidas pela nova legislação quanto aos ativos intangíveis, por meio da divulgação das demonstrações contábeis referentes ao exercício de 2008, constatando que o principal ativo intangível reconhecido nos balanços das empresas é o *software*, seguido pelo *ágio*.

Contrapondo esses achados, Ritta, Ensslin e Ronchi (2010), ao analisar as informações evidenciadas sobre ativos intangíveis nas demonstrações contábeis de 12 empresas brasileiras que apresentaram informações financeiras à BM&FBovespa e à NYSE em 2006 e 2007, observaram que o *ágio* é o principal ativo intangível evidenciado por essas empresas.

Antunes, Leite e Guerra (2007) ao avaliar a percepção de 18 analistas de investimento quanto à divulgação de informações sobre ativos intangíveis para auxílio da análise dessas empresas, constataram que as informações divulgadas são insuficientes para a correta avaliação das empresas, sendo necessária a coleta de informações de forma indireta.

Quanto às pesquisas realizadas pela ótica do *disclosure* de ativos intangíveis, Antunes, Silva e Saiki (2009) identificaram que mais da metade das empresas analisadas no estudo (54%) divulgou o tempo de vida útil dos ativos intangíveis, e apenas 23% deixaram de mencionar as taxas de amortização utilizadas. Contrapondo esses achados, Ritta, Ensslin e Ronchi (2010) verificaram que as empresas analisadas não vêm evidenciando os critérios para a amortização dos ativos intangíveis, as taxas e o período de vida útil utilizados.

Macagnan (2009) identificou os fatores que influenciam a extensão da evidenciação voluntária de informações sobre os ativos intangíveis de 94 empresas listadas no Mercado Contínuo da Bolsa na Espanha, dentre os quais se destacam as variáveis tamanho, rentabilidade, setor, endividamento, ampliação de capital e internacionalização, sendo que tamanho, endividamento e internacionalização foram confirmados, ou seja, são fatores que explicam uma maior evidenciação de informações sobre ativos intangíveis.

Colauto et al (2009) investigaram a existência de correlação entre os níveis de evidenciação dos ativos intangíveis não adquiridos nos relatórios da administração de 71 companhias abertas brasileiras listadas nos níveis diferenciados de governança corporativa e os respectivos desempenhos, comprovando, por meio da correlação de Pearson, que as empresas listadas no Novo Mercado apresentam uma correlação positiva entre seus níveis de evidenciação de ativos intangíveis e respectivos desempenhos, não sendo possível, no entanto, fazer qualquer inferência quanto aos demais níveis diferenciados.

3 METODOLOGIA

A pesquisa se caracteriza como exploratória e descritiva, adotando-se, para atender aos objetivos propostos, uma abordagem quali-quantitativa, com procedimentos bibliográficos e documentais, além da utilização de dados secundários, extraídos das notas explicativas às demonstrações contábeis de 2009, publicadas pelas empresas listadas nos níveis diferenciados de governança corporativa (NDGC) da BM&FBovespa.

Optou-se pelas empresas listadas nos níveis diferenciados por se entender que estas demonstram maior preocupação com a evidenciação, se comparadas às demais empresas, conforme pesquisas brasileiras de Lanzana (2004) e Gallon, Beuren e Hein (2007), que identificaram uma relação positiva entre os níveis de *disclosure* e os níveis de governança corporativa.

Na identificação dos níveis de *disclosure* de informações sobre ativos intangíveis das empresas analisadas, foi construída métrica baseada nas determinações de divulgação definidas no CPC 04 (2008c) e exigidas em notas explicativas, sendo relacionados 18 itens de divulgação.

Assim, por meio da Análise de Conteúdo, verificou-se se as empresas divulgavam determinada informação. No caso de a empresa divulgar a informação requerida, era-lhe atribuído 1 (um); na hipótese contrária, seria atribuído o valor 0 (zero). Na análise dos dados, considerou-se que uma boa divulgação pressupõe que, mesmo não ocorrendo o evento objeto de divulgação pela empresa, a não-ocorrência deve ser evidenciada. Destarte, quando era requerida determinada informação, como “valor dos compromissos contratuais advindos da aquisição de ativos intangíveis”, considerou-se que no caso de não haver adquirido ativos intangíveis, a empresa deveria informar esse fato. Foi criada a variável Nota de *Disclosure*, resultante da soma dos valores atribuídos aos itens de evidenciação investigados.

Após coletados e catalogados os dados, procurou-se verificar a associação entre a variável Nota de *Disclosure* de cada empresa e as respectivas características, sendo elencadas

variáveis referentes a tamanho e desempenho, uma vez que as “melhores” empresas são incentivadas a adotar maior *disclosure*, para atender aos investidores e garantir menor custo de capital e menor risco. Desse modo, tomando-se por base estudos anteriores, foram selecionadas as variáveis tamanho, lucro, rentabilidade e endividamento, às quais foram utilizadas as *proxies* explicitadas no Quadro 1.

Variável	Proxy
Tamanho	= Ativo Total
Lucro	= Lucro Líquido do exercício
Rentabilidade	= Lucro Líquido do exercício/Patrimônio Líquido
Endividamento	= Passivo Oneroso/Ativo Total

Quadro 1 – Variáveis representativas dos incentivos econômicos

Fonte: Elaborado pelos autores.

Para o processamento dos dados e posterior análise dos resultados, empregou-se a técnica estatística multivariada Análise de Correspondência (Anacor), por possibilitar a visualização das associações entre variáveis não-métricas em um mapa perceptual, conforme salientam Fávero et al (2009).

Pelo fato de a Anacor utilizar variáveis não-métricas, foi necessário transformar as variáveis em elementos não-métricos.

Para a operacionalização da Anacor, realizou-se inicialmente o teste Qui-quadrado, para averiguar a dependência entre as variáveis, uma vez que a relação de dependência é requisito indispensável para a utilização da Anacor. Para tanto, utilizou-se o nível de significância 5%, correspondente a 95% de segurança na fidedignidade dos resultados.

Posteriormente, aplicou-se a Anacor propriamente dita, para obtenção de elementos que subsidiassem a aceitação ou rejeição da primeira hipótese da pesquisa, a saber:

H₁: O nível de *disclosure* das informações sobre ativos intangíveis está associado positivamente ao tamanho, ao lucro, à rentabilidade e ao endividamento das empresas.

Também foram realizados testes paramétricos e não-paramétricos de diferenças entre médias, utilizando-se os testes *t* de Student e Kruskal-Wallis H, com o objetivo de se obter elementos que viessem a subsidiar a aceitação ou rejeição da segunda hipótese, a saber:

H₂: A média das Notas de *Disclosure* das empresas do Novo Mercado é superior às médias das Notas de *Disclosure* das empresas do Nível 2 e do Nível 1.

Os dados foram tratados com o suporte do *software* Statistical Package for the Social Sciences (SPSS 15).

4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

Dentre as 165 empresas listadas nos níveis diferenciados de governança corporativa da BM&FBovespa, analisaram-se as práticas de divulgação de 125 delas, conforme Tabela 1.

Tabela 1 – Distribuição quantitativa e proporcional das empresas da amostra, por segmento de listagem

Segmento de listagem	População		Exclusão		Amostra	
	Quant.	%	Outras	Financeiras	Quant.	%
Novo Mercado	112	67,9	4	16	92	73,6
Nível 2	18	10,9	1	5	12	9,6
Nível 1	35	21,2	1	13	21	16,8
Total	165	100,0	6	34	125	100,0

Fonte: Elaborada pelos autores.

Foram excluídas da amostra 40 empresas, sendo 34 do setor financeiro, tendo em vista as especificidades normativas destas, três que não apresentaram Demonstrações Financeiras

Item de divulgação	Nível de <i>disclosure</i> em quantidade e porcentagem das empresas, por segmento de listagem							
	Novo Mercado		Nível 2		Nível 1		Total	
	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
períodos subsequentes, em:								
a) avaliação da vida útil de ativo intangível	2	2,2	0	0,0	0	0,0	2	1,6
b) método de amortização do AI	35	38,0	6	50,0	7	33,3	48	38,4
c) nos valores residuais do AI	1	1,1	0	0,0	0	0,0	1	0,8
Divulga valor dos compromissos contratuais advindos da aquisição de ativos intangíveis	1	1,1	0	0,0	0	0,0	1	0,8

Fonte: Elaborada pelos autores.

Verificou-se também que 68 empresas (54,4%) deixaram de evidenciar informações sobre possíveis perdas por desvalorização dos ativos intangíveis, item mencionado por apenas 57 empresas (45,6%), sendo 40 (43,5%) do Novo Mercado, 6 (50%) do Nível 2, e 11 (52,4%) do Nível 1.

Deve-se ressaltar que 48 empresas (38,4%) informaram a ocorrência de mudanças no método de amortização dos ativos intangíveis (35 do Novo Mercado, 6 do Nível 2 e 7 do Nível 1), afirmando, principalmente, ter cumprido a orientação do CPC de não mais amortizar o ágio a partir do exercício de 2009, evidenciando aos usuários essa alteração de prática contábil.

Segundo os dados levantados, apenas uma empresa informou ter assumido compromissos contratuais advindos da aquisição de ativos intangíveis durante o exercício de 2009. É possível que em algumas situações a não-divulgação signifique que o evento efetivamente não tenha ocorrido.

Com relação à Nota de *Disclosure*, observou-se que a pontuação mais alta foi alcançada por companhia listada no Nível 1, que atendeu a 15 (83%) das 18 exigências. Duas companhias deixaram de apresentar qualquer informação acerca de seus ativos intangíveis, sendo uma do Novo Mercado e outra do Nível 1. As demais Notas de *Disclosure* são apresentadas na Tabela 3.

Tabela 3 – Notas de *Disclosure* das empresas

Nota de <i>Disclosure</i>	Quant. Empresas	% Empresas
0 (0%)	2	1,6
1 (6%)	2	1,6
2 (11%)	4	3,2
3 (17%)	4	3,2
4 (22%)	8	6,4
5 (28%)	16	12,8
6 (33%)	8	6,4
7 (39%)	11	8,8
8 (44%)	15	12,0
9 (50%)	21	16,8
10 (56%)	13	10,4
11 (61%)	13	10,4
12 (67%)	5	4,0
13 (72%)	2	1,6
14 (78%)	0	0,0
15 (83%)	1	0,8
TOTAL	125	100,0

Fonte: Elaborada pelos autores.

Constata-se que as três Notas de *Disclosure* de maior frequência foram 9, 5 e 8, divulgadas por, respectivamente, 21 (16,8%), 16 (12,8%) e 15 (12%) empresas. Essas três notas reuniram 41,6% do total de empresas analisadas. A nota 14 não chegou a ser obtida por nenhuma das empresas em análise, enquanto a nota 15 foi obtida por apenas uma empresa e as notas 0, 1 e 13 foram alcançadas por duas empresas cada uma.

Ao segregar as notas em 4 intervalos com 4 notas, pode-se observar que o intervalo compreendendo as notas 8, 9, 10 e 11 é aquele com o maior número de empresas, ou seja, 62, seguido dos intervalos com as notas 4, 5, 6 e 7, com 43 empresas, e 0, 1, 2 e 3, com 12 empresas. O menor número de empresas (8) é apresentado no intervalo com as maiores notas: 12, 13, 14 e 15.

Na Tabela 4, apresenta-se a estatística descritiva das Notas de *Disclosure* das empresas objeto do estudo.

Tabela 4 – Estatística descritiva das Notas de *Disclosure*

Segmento de listagem	Média	Mediana	Desvio-padrão	Mínimo	Máximo
Novo Mercado	7,55	8	2,77	0	13
Nível 2	8,58	9,5	3,58	2	13
Nível 1	6,86	8	3,65	0	15

Fonte: Elaborada pelos autores.

Diferentemente do esperado, verificou-se que, na média, as empresas listadas no Nível 2 foram as que mais observaram as orientações normativas, apresentando, para a variável Nota de *Disclosure*, média 8,58. As notas das empresas do Novo Mercado registraram média 7,55. Com relação à variabilidade das notas, verificou-se comportamento semelhante entre as empresas do Nível 2 e as do Nível 1, com desvios-padrão 3,58 e 3,65, respectivamente. As companhias do Novo Mercado registraram menor variabilidade nas notas, com desvio-padrão 2,77.

Investigou-se a significância das diferenças entre as médias das Notas de *Disclosure* dos grupos de empresas. Nesse sentido, realizou-se, inicialmente, o teste *t* de Student de diferença entre médias, confrontando-se as notas das empresas do Nível 2 e Nível 1, dada a existência de normalidade dos dados. Para as demais análises, utilizou-se o teste não-paramétrico de diferenças entre médias de Kruskal-Wallis H. Observou-se que, para os grupos estudados, não há diferenças significantes entre as médias das Notas de *Disclosure*, ao nível de significância de 5%, refutando-se, assim, a hipótese de que a média das Notas de *Disclosure* das empresas do Novo Mercado é superior às médias das Notas de *Disclosure* das empresas do Nível 2 e do Nível 1 (Tabela 5).

Tabela 5 – Resultados dos testes de diferenças entre médias dos grupos de empresas

Segmentos de listagem	P-VALUE
Novo Mercado X Nível 2	0,173
Novo Mercado X Nível 1	0,319
Nível 2 X Nível 1	0,198
Novo Mercado X Nível 2 X Nível 1	0,214

Fonte: Elaborada pelos autores.

Para investigar a associação entre a divulgação de informações sobre ativos intangíveis e características das companhias, utilizou-se a técnica estatística Anacor, conforme destacado no tópico Metodologia. Inicialmente, aplicou-se o teste Qui-quadrado para verificar a existência de dependência entre as variáveis, requisito indispensável para a utilização dessa técnica. A Tabela 6 apresenta os resultados do citado teste.

Tabela 6 – Teste Qui-quadrado

VARIÁVEIS	N	P-VALUE
Nível <i>Disclosure</i> x Tamanho	125	0,887
Nível <i>Disclosure</i> x Endividamento	125	0,453
Nível <i>Disclosure</i> x Lucro	125	0,003
Nível <i>Disclosure</i> x Rentabilidade	125	0,258

Fonte: Elaborada pelos autores.

A análise da Tabela 6 revela que somente para a variável lucro pôde-se inferir relação com a variável Nota de *Disclosure*, uma vez que foi observada significância estatística em nível satisfatório. Quanto às variáveis tamanho, endividamento e rentabilidade, não se visualizou qualquer associação com a variável Nota de *Disclosure*.

Para a construção do mapa perceptual, primeiramente as variáveis Nota de *Disclosure* e lucro foram transformadas em elementos não-métricos. Assim, as Notas de *Disclosure* foram reunidas, formando cinco grupos com iguais quantidades de empresas, identificados por D1, D2, D3, D4 e D5, de acordo com os respectivos valores apresentados. A variável D1 representa as 25 empresas com maiores Notas de *Disclosure* e, conseqüentemente, a variável D5 representa as 25 empresas com menores Notas de *Disclosure*. Seguindo a mesma lógica, tratamento similar foi dado à variável lucro, sendo formados também cinco grupos, identificados por L1, L2, L3, L4 e L5. A variável L1 representa as 25 empresas com maiores lucros, enquanto a variável L5 representa as 25 empresas com menores lucros.

A associação entre as variáveis Nota de *Disclosure* e lucro é apresentada pelo mapa perceptual ilustrado na Figura 1.

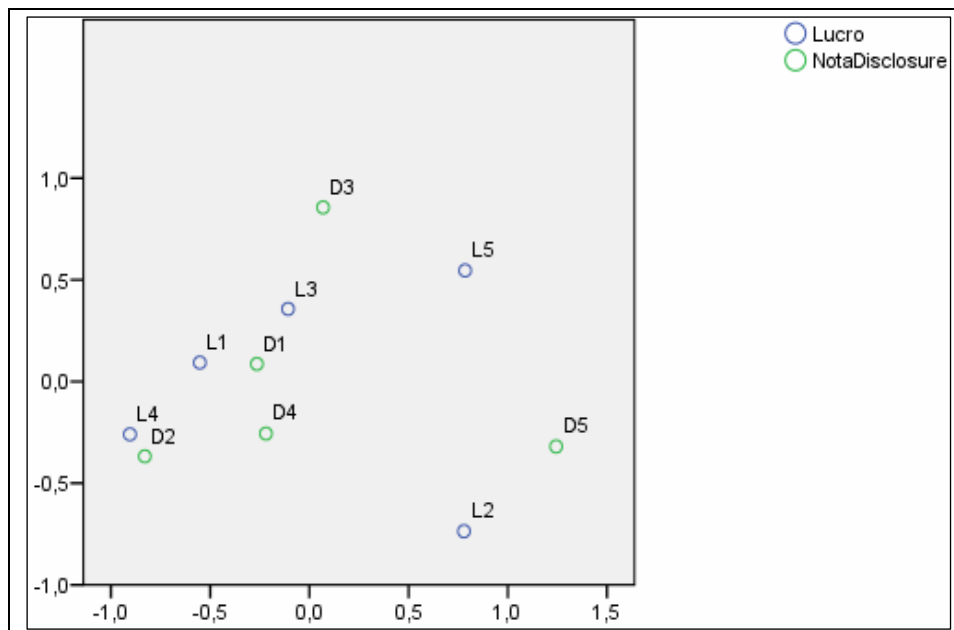


Figura 1 – Mapa Perceptual da Nota de *Disclosure* x Lucro

Fonte: Elaborada pelos autores.

Na Figura 1, verifica-se uma proximidade entre o grupo D1 e os grupos L1 e L3, sugerindo haver uma associação positiva entre o atributo lucro e a divulgação de informações sobre ativos intangíveis. Contudo, para os demais grupos não se observa essa ocorrência.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa teve por objetivo investigar a associação entre a divulgação de informações acerca dos ativos intangíveis e as características econômicas das companhias listadas na

BM&FBovespa. Igualmente procurou-se verificar se existe uma maior observância das orientações de divulgação previstas no CPC 04 pelas empresas listadas no Novo Mercado da BM&FBovespa.

Em análise preliminar, verificou-se que considerável número de empresas listadas nos níveis diferenciados de governança corporativa da BM&FBovespa não vem cumprindo as orientações de divulgação relativas aos ativos intangíveis. Vale destacar que duas empresas não explicitaram em notas explicativas nenhum dos dezoito elementos de *disclosure* contidos na métrica definida a partir do CPC 04.

Essa constatação corrobora levantamento realizado pela CVM com o objetivo de verificar a aplicação dos primeiros 14 pronunciamentos técnicos emitidos pelo CPC, o qual evidenciou que, nos demonstrativos contábeis referentes ao segundo e ao terceiro trimestre de 2010, as notas explicativas omitem informações relevantes, prejudicando a percepção dos leitores sobre as empresas. Destaca-se, ainda, que foram apuradas inconsistências em, aproximadamente, 80% da amostra analisada (TORRES, 2011).

Apesar dessa realidade, é importante destacar que itens importantes de evidenciação já são frequentemente referenciados pelas companhias, como a divulgação de informações sobre as classes dos ativos intangíveis, o seu valor contábil e o seu valor amortizado, bem como os métodos e a vida útil ou taxas de amortização dos ativos intangíveis. Em estudo das demonstrações contábeis de 100 companhias listadas na BM&FBovespa, referentes ao exercício de 2008, Antunes, Silva e Saiki (2009) já haviam identificado essa tendência.

Por meio da aplicação da Anacor, verificou-se indicativo de associação positiva entre o atributo lucro e o *disclosure* de ativos intangíveis, mas o estudo não foi conclusivo. Já em relação às variáveis tamanho, endividamento e rentabilidade, não se verificou qualquer associação com a variável Nota de *Disclosure*, não se corroborando, portanto, os achados de Murcia e Santos (2009).

Além disso, era esperado que as empresas do Novo Mercado, que apresentam melhor estrutura de governança, apresentassem maiores níveis de *disclosure* dos ativos intangíveis. Contudo, a aplicação dos testes de diferenças entre médias revelou não haver diferenças estatisticamente significantes entre as médias das Notas de *Disclosure* alcançadas pelas empresas listadas nos níveis diferenciados de governança corporativa da BM&FBovespa.

Desse modo, apesar de diversas pesquisas apontarem uma associação entre os níveis de *disclosure* das empresas e as respectivas características de governança corporativa (FORKER, 1992; BOTOSAN, 1997; CHEN; JAGGI, 2000; ENG; MAK, 2003; HO; WONG, 2001, LANZANA, 2004; GALLON; BEUREN; HEIN, 2007), o presente estudo não confirmou essa hipótese.

Ressalta-se que, como destaca Ponte, Oliveira e Cavalcante (2010), a mudança em andamento no ambiente contábil é a maior já observada nos últimos 30 anos, representando um grande desafio para profissionais e acadêmicos. As mudanças são também culturais, razão pela qual deverá demandar algum tempo a sua plena absorção por todos os usuários das demonstrações contábeis. Assim, os resultados da pesquisa devem ser analisados nesse contexto, haja vista que muitas companhias podem ter enfrentado grandes dificuldades de adaptação às novas normas e práticas contábeis.

Assim, tendo em vista posteriores pesquisas, sugere-se a análise da qualidade das informações divulgadas sobre ativos intangíveis e a ampliação das observações, contemplando dados do exercício de 2010 e incluindo as empresas do mercado tradicional da BM&FBovespa, não consideradas no presente estudo.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Maria Thereza Pompa; SILVA, Luciana Cavalcante Pires de; SAIKI, Tatiana Galo. Evidenciação dos ativos intangíveis (capital intelectual) por empresas brasileiras à luz da Lei 11.638/07. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CUSTOS, 16., 2009, Fortaleza. *Anais...* Fortaleza: ABC, 2009. CD-ROM.

_____; LEITE, Rafael Soares; GUERRA, Luiz Francisco. Divulgação das informações sobre ativos intangíveis e sua utilidade para avaliação de investimentos: um estudo exploratório baseado na percepção dos analistas de investimentos. In: CONGRESSO USP DE CONTROLADORIA E CONTABILIDADE, 7., 2007, São Paulo. *Anais...* São Paulo: USP, 2007. CD-ROM.

BOTOSAN, C. A. Disclosure level and the cost of equity capital. *The Accounting Review*, v. 72, n. 3, p. 323-349, 1997.

BRASIL. Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Dispõe sobre as sociedades por ações. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Poder Executivo, Brasília, DF, 17 dez. 1976.

_____. Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007. Altera e revoga dispositivos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Poder Executivo, Brasília, DF, 28 dez. 2007.

_____. Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009. Altera a legislação tributária federal relativa ao parcelamento ordinário de débitos tributários; concede remissão nos casos em que especifica; institui regime tributário de transição, alterando o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, as Leis nº 8.212, de 24 de julho de 1991, nº 8.213, de 24 de julho de 1991, nº 8.218, de 29 de agosto de 1991, nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, nº 9.469, de 10 de julho de 1997, nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, nº 10.426, de 24 de abril de 2002, nº 10.480, de 2 de julho de 2002, nº 10.522, de 19 de julho de 2002, nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, o Decreto-Lei nº 1.598, de 26 de dezembro de 1977, e as Leis nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, nº 10.925, de 23 de julho de 2004, nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, nº 11.116, de 18 de maio de 2005, nº 11.732, de 30 de junho de 2008, nº 10.260, de 12 de julho de 2001, nº 9.873, de 23 de novembro de 1999, nº 11.171, de 2 de setembro de 2005, nº 11.345, de 14 de setembro de 2006; prorroga a vigência da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995; revoga dispositivos das Leis nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, e nº 8.620, de 5 de janeiro de 1993, do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, das Leis nº 10.190, de 14 de fevereiro de 2001, nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, e nº 9.964, de 10 de abril de 2000, e, a partir da instalação do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, os Decretos nº 83.304, de 28 de março de 1979, e nº 89.892, de 2 de julho de 1984, e o art. 112 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005; e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Poder Executivo, Brasília, DF, 28 dez. 2007.

CHEN, J.; JAGGI, B. Association between independent non-executive directors, family control and financial disclosures in Hong Kong. *Journal of Accounting and Public Policy*, v. 19, p. 285-310, 2000.

COLAUTO, Romualdo Douglas; NASCIMENTO, Paulo Savaget; AVELINO, Bruno Camargos; BISPO, Oscar Neto Almeida. Evidenciação de ativos intangíveis não adquiridos nos relatórios da administração das companhias listadas nos níveis de governança corporativa da Bovespa. *Revista Contabilidade Vista & Revista*, v. 20, n. 1, p.142-169, jan./mar., 2009.

CPC. *Pronunciamento conceitual básico: estrutura conceitual para a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis*. 2008a. Disponível em: <http://www.cpc.org.br/pdf/pronunciamento_conceitual.pdf>. Acesso em: 20 nov. 2010.

_____. *CPC 01: redução ao valor recuperável de ativos*. 2008b. Disponível em: <<http://www.cpc.org.br/pdf/CPC01R1.pdf>>. Acesso em: 20 nov. 2010.

_____. *CPC 04: ativo intangível*. 2008c, revisado em 2010. Disponível em: <http://www.cpc.org.br/pdf/CPC04_R1.pdf>. Acesso em: 20 nov. 2010.

CVM. *Deliberação CVM nº 488, de 3 de outubro de 2005*. Aprova o Pronunciamento do Ibracon NPC nº 27 sobre demonstrações contábeis – apresentação e divulgações. Brasília, 2005. Disponível em: <http://www.cvm.gov.br/asp/cvmwww/atos/Atos_Redir.asp?Tipo=D&File=/deli/deli488.doc>. Acesso em: 25 nov. 2010.

ENG, L. L.; MAK, Y. T. Corporate governance and voluntary disclosure. *Journal of Accounting and Public Policy*, n. 22, p. 325-345, 2003.

FÁVERO, Luiz Paulo; BELFIORE, Patrícia; SILVA, Fabiana Lopes da; CHAN, Betty Lilian. *Análise de dados: modelagem multivariada para a tomada de decisões*. Rio de Janeiro: Campus, 2009.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. *Pequeno dicionário brasileiro da língua portuguesa*. 11. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1982.

FIPECAFI. *Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as empresas de acordo com as normas internacionais e do CPC*. São Paulo: Atlas, 2010.

FORKER, J. J. Corporate governance and disclosure quality. *Accounting and Business Research*, v. 22, n. 86, p. 111-124, 1992.

GALLON, Alessandra Vasconcelos; BEUREN, Ilse Maria; HEIN, Nelson. Análise da relação entre evidenciação nos relatórios da administração e o nível de governança das empresas na Bovespa. *Revista de Informação Contábil – RIC*, v. 1, n. 2, p. 18-41, out./dez., 2007.

HENDRIKSEN, Eldon S.; BRENDA, Michael F. Van. *Teoria da contabilidade*. Tradução de Antônio Zoratto Sanvicente. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

HO, S. S.; WONG, K. S. A study of the relationship between corporate governance structures and the extent of voluntary disclosure. *Journal of International Accounting, Auditing and Taxation*, n. 10, p. 139-156, 2001.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. *Teoria da contabilidade*. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

KAYO, Eduardo Kazuo; KIMURA, Hebert; BASSO, Leonardo Fernando Cruz; KRAUTER, Elizabeth. Os fatores determinantes da intangibilidade. *Revista de Administração Mackenzie*, v. 7, n. 3, p.112-130, jul./set., 2006.

LANZANA, Ana Paula. *Relação entre disclosure e governança corporativa das empresas brasileiras*. 2004. 165 f. Dissertação (Mestrado em Administração) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2004.

LOPES, Alessandro Broedel; MARTINS, Eliseu. *Teoria da contabilidade: uma nova abordagem*. São Paulo: Atlas, 2007.

MACAGNAN, Clea Beatriz. Evidenciação voluntária: fatores explicativos da extensão da informação sobre recursos intangíveis. *Revista Contabilidade & Finanças*, v. 20, n. 50, p. 46-61, maio/ago., 2009.

MURCIA, Fernando Dal-Ri. *Fatores determinantes do nível de disclosure voluntário de companhias abertas no Brasil*. 2009. 173 p. Tese (Doutorado em Ciências Contábeis) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.

_____; SANTOS, Ariovaldo dos. Fatores determinantes do nível de *disclosure* voluntário das companhias abertas no Brasil. *Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade*, v. 3, n. 2, p. 72-95, mai/ago., 2009.

_____; _____. Teoria do disclosure discricionário: evidências do mercado brasileiro no período de 2006-2008. In: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS, 4., 2010, São Paulo. *Anais...* São Paulo: Anpcont, 2010. CD- ROM.

PEREIRA, Dimmitre Morant Vieira Gonçalves; LOPES, Jorge Expedito de Gusmão; PEDERNEIRAS, Marcleide Maria Macedo; SANTOS, Ruthberg dos. Um estudo sobre a relação entre o lucro contábil e o disclosure das companhias abertas do setor de materiais básicos: evidências empíricas no mercado brasileiro de capitais. In: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS, 2., 2008, Salvador. *Anais...* São Paulo: Anpcont, 2008. CD- ROM.

PEREZ, Marcelo Monteiro; FAMÁ, Rubens. Ativos intangíveis e o desempenho empresarial. *Revista Contabilidade & Finanças*, n. 40, p. 7-24, jan./abr., 2006.

PONTE, Vera Maria Rodrigues; OLIVEIRA, Marcelle Colares; CAVALCANTE, Danival Sousa Cavalcante. Análise das práticas de divulgação do ajuste ao valor presente (AVP) pelas companhias listadas na BM&FBovespa. In: CONGRESSO USP DE CONTABILIDADE, 10., 2010, São Paulo. *Anais...* São Paulo: USP, 2010. CD- ROM.

REINA, Donizete; REINA, Diana Rossi Maximiano; ENSSLIN, Sandra Rolim; GALLON, Alessandra Vasconcelos; RONCHI, Suelen Haidar. *Intangible assets: um estudo epistemológico da produção científica internacional no período de 1996 a 2008*. In:

CONGRESSO BRASILEIRO DE CUSTOS, 16., 2009, Fortaleza. *Anais...* Fortaleza: ABC, 2009. CD- ROM.

RITTA, Cleyton de Oliveira; ENSSLIN, Sandra Rolim; RONCHI, Suelen Haidar. A evidenciação dos ativos intangíveis nas empresas brasileiras: empresas que apresentaram informações financeiras à Bolsa de Valores de São Paulo e Nova York em 2006 e 2007. *Revista Eletrônica de Ciência Administrativa (RECADM)*, v. 9, n. 1, p. 62 – 75, mai., 2010.

SALOTTI, Bruno Meirelles; YAMAMOTO, Marina Mitiyo. Divulgação voluntária da demonstração dos fluxos de caixa no mercado de capitais brasileiro. *Revista Contabilidade & Finanças*, v. 19, n. 48, p.37-49, set./dez., 2008.

SCHMIDT, Paulo, SANTOS, José Luiz. *Avaliação de ativos intangíveis*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

TORRES, Fernando. Blitz nos balanços. *Valor Econômico*, 22 fev. 2011. Disponível em: <<http://www.valoronline.com.br/impreso/investimentos/119/387622/blitz-nos-balancos>>. Acesso em: 22 fev. 2011.

VERRECCHIA, Robert E. Essays on disclosure. *Journal of Accounting and Economics*, n. 32, p. 97-180, 2001.

YAMAMOTO, Marina Mitiyo; SALOTTI, Bruno Meirelles. *Informação contábil: estudos sobre a sua divulgação no mercado de capitais*. São Paulo: Atlas, 2006.